ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.183/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABIENTE DO PREFEITO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARLENE DE SOUZA FERREIRA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº. 636.856 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 871.130.662-91, matrícula nº. 1151, Chefe do Setor de Processo Administrativo, para exercer, **interinamente**, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABIENTE DO PREFEITO** de Ministro Andreazza, a partir de 11 de maio de 2.015 a 30 de maio de 2.015, para cobrir as férias da titular, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. O Subsídio do Cargo ora nomeado, será o constante do inciso III, Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2.012, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor surtirá efeito a partir de 11 de maio de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 08 de maio de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209